

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3012/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 029718/2011, oriundo da Pró-Reitoria de Administração,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a **VIVETE MUNIZ TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com Especialização, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, com vantagem do artigo nº 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de setembro de 2011.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor